



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Comissão Permanente de Licitação

Processo n° 06/17
Folha n° 20
Rubrica 0

EDITAL

Licitação nº 06/2017 - Pregão nº 05/2017

Tipo: menor lance - Unitário

Processo: 06/2017

Órgão: Sec. Mun. de Educação

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Preâmbulo:

O Município de Macuco, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 01.617.237/0001-89, com sua Prefeitura Municipal situada na Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, tipo **menor lance - Unitário**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, e de conformidade com a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes contendo a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação, para o objeto definido neste Edital e respectivos anexos, devem ser entregues no seguinte local, data e horário:

Local: Setor de Licitações, sita na Rua Dr. Mário Freire Martins, n. 100 - Centro - Macuco - RJ, Cep 28450-000.

Data: 31/01/17

HORA: 13:00

1 - DO OBJETO E EXECUÇÃO:

1.1 - O presente pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que deverão ser entregues imediatamente na Sede da **Secretaria de Educação**, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	Álcool	litro	77	7,50	577,50
2	Avental (de napa)	Unid.	51	33,90	1.782,90
3	Balde (20 litros)	Unid.	51	9,90	504,90
4	Cera líquida incolor	litro	150	6,90	1.035,00
5	Cesto de lixo (100 litros)	Unid.	16	57,80	924,80
6	Cloro (c/2 litros)	Garrafa	350	5,50	1.925,00
7	Desinfetante com 2 litros	Garrafa	175	5,70	997,50



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 31

06/17

8	Detergente com 2 litros	Garrafa	1200	7,20	8.640,00
9	Esponja (lavar louça)	Unid.	345	1,20	414,00
10	Esponja de aço c/4 de 60 gr	Pacote	224	1,90	425,60
11	Flanela grande	Unid.	50	3,75	187,50
12	Fósforo	Pacote	50	2,90	145,00
13	Limpador multiuso 500ml	Garrafa	255	4,50	1.147,50
14	Lixeira plástica telada (9 litros)	Unid.	35	19,90	696,50
15	Lustra móvel (200ml)	Vidro	30	4,75	142,50
16	Luvas domésticas de borracha P/M/G	Par	75	7,50	562,50
17	Pá para lixo galvanizada (com cabo)	Unid.	10	12,90	129,00
18	Papel higiênico (fardo 16 x 4)	Fardo	77	36,00	2.772,00
19	Pregador de roupa de madeira	Dúzia	11	1,70	18,70
20	Rodo de madeira (60 cm)	Unid.	35	8,90	311,50
21	Sabão em barra (200g) azul	Unid.	150	6,30	945,00
22	Sabão em pó (1K)	Caixa	200	7,30	1.460,00
23	Sabonete líquido com 2 L	Unid.	225	9,50	2.137,50
24	Saco de lixo (plástico grosso) 200 litros c/5	Pacote	300	5,50	1.650,00
25	Saco para chão (escuro)	Unid.	175	3,00	525,00
26	Saco para lixo (150 litros)	Pacote	175	6,70	1.172,50
27	Saco para lixo (30 litros) c/10	Pacote	175	3,70	647,50
28	Toalha de banho	Unid.	8	21,50	172,00
29	Toalha de prato	Dúzia	11	45,80	503,80
30	Toalha de rosto	Unid.	16	12,50	200,00
31	Vassoura de vasculhar	Unid.	6	22,90	137,40
32	Vassoura de pêlo sintético	Unid.	6	25,50	153,00
33	Vassoura piaçava	Unid.	50	12,90	645,00
34	Vassourinha para vaso sanitário	Unid.	16	6,50	104,00
35	Inseticida Spray c/300 ml	Unid.	20	9,50	190,00
36	Luva para procedimento em látex c/ 100 tam. M e G	Caixa	100	28,50	2.850,00
37	Touca descartável c/ 100 unid	caixa	100	20,50	2.050,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 061A
Fls. nº 32
C

1.2 - O preço total estimado para aquisição do objeto deste pregão é de R\$ 38.828,60.

*qualquer marca contida na descrição ou característica de algum produto são meramente para melhor identificação do mesmo.

2 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro deste ano.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do citado Certame, empresas que atendam todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no País, as empresas suspensas do direito de licitar no prazo e nas condições do impedimento, e as empresas não habilitadas para licitar ou contratar com a Administração Pública no prazo que se estabelece neste Edital.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, **MUNIDO DO ORIGINAL E DE CÓPIA DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE, EQUIVALENTE**, e do documento credencial que lhe dê poderes para formular ofertas, negociar verbais, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.2 - Entende-se por documento credencial:

4.2.1 - estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações de tal investidura;

4.2.2 - procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

4.3 - Apresentarão também, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo VI).

4.4 - A documentação mencionada nos itens 4.2 e 4.3 acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

5 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1 - As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, declaração que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da referida lei (anexo V-fora do envelope).

6 - DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES